

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.º 02146 DE 04 DE ABRIL DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 35.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE.....: 04 - DIVISAO DE PLANOS E PROJETOS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 07 - ADMINISTRACAO
SUB-PROGRAMA.....: 021 - ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 - INDENIZACAO E DETAPROPRIACAO BENS IMOVEIS
ELEMENTO.....: 421000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00

ORGAO.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE.....: 03 - SECAO DE UNIDADES DE SAUDE
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 75 - SAUDE
SUB-PROGRAMA.....: 420 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/UNIDADES DE SAUDE
ELEMENTO.....: 412000 - Equipamento Material Permanente 25.000,00

VALOR GERAL.: 35.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 35.000,00

VALOR GERAL.: 35.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 04 de ABRIL de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02146 DE 04 DE ABRIL

DE 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

